



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PROJETO DE LEI Nº 1040/2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Batista do Avivamento, dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CIVIL denominada Associação Batista do Avivamento, inscrita no CNPJ/ME nº 41.867.574/0001-49, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 274, Setor Leste, Colíder-MT.

Parágrafo único. A entidade beneficiada fica assegurada a prerrogativa e vantagens decorrentes da Lei Municipal nº 992/2021 de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - substituir os fins estatutários, deixar de cumprir as disposições nele contidas ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente do Município Nova Santa Helena-MT.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de julho de 2023

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1040/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Embasado por preceitos legais e regimentais, submeto a elevada apreciação dos nobres pares a inclusa propositura de Lei que “*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Batista do Avivamento, dá outras providências.*”

A propositura em comento tem o fito de conceder o título de Utilidade Pública à Associação Batista do Avivamento. A saber, esta associação civil não possui fins lucrativos, desenvolvendo suas atividades desde 2018, porem foi regularizada em 2021. Tem-se foco de suas atividades no assistencialismo social, saúde e educação.

Fica evidente a relevância e indispensabilidade do reconhecimento da Utilidade Pública, ainda à de mencionar algumas atividades exercidas no município de Nova Santa Helena-MT:

- Distribuição de Cestas Básicas de forma mensal;
- Ministram aulas de balé, trazendo a cultura da dança à crianças, trabalhando questões motoras e intelectuais, a qual mais de 200 crianças já passam por aulas;
- Ministram formação de teologia, devidamente reconhecida pelo MEC, desde 2018, possuindo mais de 50 alunos.

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, tem por finalidade a declaração de Utilidade Pública.

Posto isto, justificada a matéria, submeto o Projeto de Lei aos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal